



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1979/Ano IX - 26 DE FEVEREIRO DE
2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO-CMDCA Nº 07-2026 - FORMAÇÃO DE COMISSÃO IMPLEMENTAÇÃO DA LEI DE DOAÇÃO VIA CHANCELA

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, resolve:

Artigo 1º - Fica formada a **Comissão de Implementação da Lei de Doação via Chancela**, para análise e implementação da possibilidade de doações serem feitas de forma específica para projetos chancelados pelo CMDCA, conforme a Lei Federal nº 14.692 de 23 de outubro de 2023, conforme abaixo relacionado:

- Andreia da Silva Subtil;
- Carla Regiane Diana;
- Eliete Carvalho Margutti;
- Izabel Cristina de Mendonça;
- Jéssica Ferruci César;
- Telma Lúcia Aglio Garcia;

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 25 de fevereiro de 2026.

ANDREIA DA SILVA SUBTIL

Presidente do CMDCA

Código identificador: e45c00d3-bd91-4ee0-a601-b244c790d1b1